

PORTARIA N.º. 169/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **15 dias**, a Servidora Pública Municipal, **SUZANA MARIA FACHIN JOHANN**, mat. 930/02, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de **03 de Junho de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2021 a 03 de Julho de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de Maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração